situada na Rua Dr. Lino de Moraes Leme, nº 1090, Vila Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pela Diretora Regional de Educação, senhora Carolina Nogueira Droga, RF 694.109-5, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/DRE-SA/2025 ao Termo de Contrato nº 138/DRE-SA/2024, para fazer constar o que se segue: - aplicação do índice de reajuste anual (IPC- FIPE), apurado em 4,92%. - conforme DOC SEI 128569111.Com o reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 26.104,03 (vinte e seis mil cento e quatro reais e três centavos), a partir de 08/07/2025. - Conforme DOC SEI (130223389).As despesas decorrentes do reajuste contratual onerarão a dotação orçamentária nº 16.18.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00. São Paulo, 05 de agosto de 2.025. Patrícia Freire dos Santos Horta Diretora Regional de Educação (Substituta)

Arquivo (Número do documento SEI)

130619503

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 130720879

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

SME/COPED 01/2024

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Prestação de Serviços Técnicos Educacionais

Objeto da licitação

Prestação de serviços de Instrutor de Libras, com atuaçãona EMEBS ANNE SULLIVAN, com fundamento no artigo 74, IV caput, a Lei Federal nº 14.133/2021 ealterações posteriores.

Processo

6016.2025/0089736-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

14/08/2024

Texto do despacho

São Paulo, 04 de agosto de 2025.Interessado: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO.Processo: 6016.2025/0089736-3Assunto: Contratação de Instrutora de LIBRAS - PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA DESPACHO: I - No uso das atribuições conferidas pela Portaria SME Nº 5.318 de 24/08/20, com base no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e as alterações posteriores, tendo em vista o Edital de Credenciamento - SME/COPED/DIEE - nº 01/2024 publicado em 14/08/2024, e ainda os elementos contidos nestes autos de processo, AUTORIZO a contratação de PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º xxx.166.218-xx, a partir da emissão da nota de empenho, por até 12 meses, para atuar como Instrutora de LIBRAS junto aos profissionais vinculados à Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, na EMEFM PROFESSOR LINNEU PRESTES, conforme previsão do cronograma (de acordo com o calendário escolar, publicado pela SME/SP) a este processado, com total estimado de 218 (duzentos e dezoito) horas, sendo o valor unitário por hora aula, de segunda a sexta-feira de R$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) e aos sábados, 2 (duas) horas no valor de R$ 158,33 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) a hora aula, de modo que o repasse para o exercício letivo será de R$ 167.584,32 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação 16.18.12.367.3010.2.827.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0.II - Ficam estabelecidos nos casos de aplicação de penalidade, os dispostos no Edital de Credenciamento de Intérprete de LIBRAS SME/COPED/DIEE nº 01/2024, publicado em DOC de 14/08/2024, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. III - A fiscalização deste contrato será realizada pelos servidores elencados no DOC SEI 130050365. IV - Publique-se. IV - Remeta-se à SME/DRE-SA/DIPED/CEFAI para providências cabíveis. São Paulo, 05 de agosto de 2025. Patricia Freire dos Santos Horta Diretora Regional de Educação (em substituição)

Arquivo (Número do documento SEI)

130554924

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 130742039

PRINCIPAL

Modalidade

Acordo de Cooperação

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2025/0064838-0

Objeto

Implantação de projetos que visam contribuir com a Rede Municipal de Educação de São Paulo, por meio da oferta de acessibilidade curricular ao público da Educação Especial.

Descrição detalhada do objeto

A presente celebração de Acordo de Cooperação entre a SME e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, para implantação de projetos que visam contribuir com a Rede Municipal de Educação de São Paulo, por meio da oferta de acessibilidade curricular ao público da Educação Especial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho.

Conteúdo do despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO/SME - SEI 6016.2025/0064838-0. Interessado: Secretaria Municipal de Educação: Assunto: Acordo de Cooperação I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo e favorável das instâncias técnicas competentes desta Pasta (126572905 e 129873437) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (130253727), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e mediante a apresentação da documentação pertinente em vigor, a celebração de Acordo de Cooperação entre esta Pasta e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, CNPJ nº 60.507.100/0001-30, implantação de projetos que visam contribuir com a Rede Municipal de Educação de São Paulo, por meio da oferta de acessibilidade curricular ao público da Educação Especial (129107249 e 129791090) e minuta da parceria (129872851); II. A parceria ora tratada não envolve transferência de recursos financeiros e/ou bens patrimoniais entre as partes;III. Publique-se; eIV. Após, encaminhem-se os autos à SME/COGED/DIPAR para a lavratura do Termo, publicação de seu extrato e demais providências cabíveis, observando as orientações tecidas pela Assessoria Jurídica. Fernando Padula Novaes/Secretário Municipal de Educação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

129107249

Anexo II (Número do Documento SEI)

129791090

Penalidade (NP) | Documento: 130721805

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2024/0131736-9 - Interessado: Lume Serviços e Engenharia Ltda - Assunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 122/SME/2023 - I. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (130128370) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (130431532), que acolho e adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Lume Serviços e Engenharia Ltda, CNPJ n° 14.599.466/0001-60, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida; II.Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos para SME/COSERV para medidas em prosseguimento.Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

130568950

Data de Publicação

07/08/2025

Secretaria Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outras (NP) | Documento: 130734207

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório - Contratação

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO: 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os sumariados na manifestação jurídica que subsidia este despacho; nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 62.100/21 e Portaria SF nº 78/2019, AUTORIZO a contratação da empresa DPS Gonçalves Ind. Com. de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 64.106.552/0001-61,detentora da ATA de RP nº 009/SEGES-COBES/2024, para fornecimento de 3.015 pacotes de café torrado e moído embalado a vácuo, de qualidade mínima superior, em pacotes de 500 gramas, pelo valor total de R$ 92.711,25 (Noventa e dois mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) 2.Autorizo ainda empenhar o respectivo valor, onerando as dotações orçamentarias 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.1 e 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.0 3. Indico como fiscal titular a servidora Lidia Maria Magalhães, RF 540.803.2 e a servidora Flavia Andion da Frota, RF 758.902.6 como suplente. 4. ndico como gestor de contratos titular o servidor Marcelo Tadeu Ribeiro - RF 928.231-9 e a servidora Fabiola Alves da Cunha Cruz - RF 915.058-7. como gestora suplente.

Anexo I (Número do Documento SEI)

130454425

Data de Publicação

07/08/2025

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1

Comunicado (NP) | Documento: 130663143

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO Prezados Licitantes,Informamos que, em razão da interposição de recurso, e considerando que a manifestação da área técnica não solicita, nem fundamenta a revogação do certame, além de não apresentar parecer conclusivo sobre os argumentos trazidos, será necessária uma análise mais aprofundada das questões levantadas.Dessa forma, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº [90624/2025], até que a área técnica reúna condições de julgar os argumentos apresentados.Tão logo haja definição quanto à continuidade do certame, todos os licitantes serão devidamente comunicados por meio do sistema.Agradecemos a compreensão.Atenciosamente,

Anexo I (Número do Documento SEI)

130663029

Data de Publicação

07/08/2025

Abertura (NP) | Documento: 130700141

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90809/2025

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aviso de abertura de pregao

Objeto da licitação

Assinado digitalmenteno padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 07/08/2025 09:42.